



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR, ATÉ O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2008, A APLICAÇÃO DAS SEGUINTE LEIS DE ANISTIA: LEI Nº 8878/1994, QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANISTIA"; LEI Nº 10.790/2003, QUE "CONCEDE ANISTIA A DIRIGENTES OU REPRESENTANTES SINDICAIS E TRABALHADORES PUNIDOS POR PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTO REIVINDICATÓRIO"; LEI Nº 11.282/2006, QUE "ANISTIA OS TRABALHADORES DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS-ECT PUNIDOS EM RAZÃO DA PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTO GREVISTA"; E LEI Nº 10.559/2002, QUE "REGULAMENTA O ARTIGO 8º DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **(LEI DA ANISTIA)**

REQUERIMENTO Nº _____, (Do Sr. Deputado POMPEO de MATTOS)

Solicita que sejam **convidados** os Deputados **FEDERAIS PAULO ROCHA, CARLOS SANTANA, GERALDO MAGELA e NELSON PELEGRINO**, a fim de prestarem esclarecimentos sobre os demitidos dos Correios durante o Governo José Sarney.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a, com base no arts. 255 e 256 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, se digne adotar as providências necessárias para convidar os **Deputados Federais PAULO ROCHA, CARLOS SANTANA, GERALDO MAGELA e NELSON PELEGRINO**, para comparecer a esta Comissão Especial, a fim de prestar esclarecimentos sobre a situação dos demitidos dos CORREIOS no final do Governo José Sarney.

JUSTIFICAÇÃO

Os servidores públicos dos CORREIOS sofreram vários momentos de perseguição durante diversos governos e, entre eles, o Governo JOSÉ SARNEY.

Entre Junho de 1989 e março de 1990 o Governo Federal demitiu, **sem justa causa, quase cinco mil servidores dos CORREIOS**, NA VIGÊNCIA DE LEI ELEITORAL impeditiva de demissões e todos eles admitidos através de Concurso

Público. À época, esse montante de servidores foram banidos do serviço público por determinação do então Ministro das Comunicações ANTONIO CARLOS MAGALHÃES.

Até hoje, esses ex-servidores encontram-se em situação desesperadora e sem solução para seu caso.

Diante dessas informações que vêm chegando à CEANISTI, solicito aos nobres pares, a aprovação do **CONVITE aos deputados acima** para que compareçam a esta Comissão e prestem esclarecimentos, pois são conhecedores profundos dessa realidade sofrida por esses trabalhadores dos Correios.

Sala da Comissão, em 14 de abril de 2009

Deputado **POMPEO DE MATTOS**
(PDT/RS)